**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

1. **– Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

1. Dispensa de Licitação **nº 038.2025**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Contratação de empresa para aquisição de (Playground) parque infantil, na forma do Termo de Referência.
3. **FORNECEDOR**: MUNDO DA CRIANÇA IND. COM. DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.850.231/0001-20, com sede administrativa Av Parobé, nº 4375, km 5, Bairro Scharlau, na cidade de São valentim do Sul – RS.
4. **VALOR:** R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Secretario de Obras e Serviços Públicos**

**Manutenção das Atividades da Secretaria**

**44.90.52.00.00.00 - Material e Equipamento Permanente... 468**

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da respectiva Dispensa de Licitação, observadas as normas pertinentes.

São Valentim do Sul/RS, 21 de julho de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal